



DECRETO N. 6.249, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2024.

Decreta luto oficial pelo falecimento de José Celso de Assis.

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o falecimento de José Celso de Assis, ocorrido dia 20 de novembro do ano de 2024, em Itabira/MG;

Considerando que exerceu a função de Prefeito em substituição ao período de férias do Prefeito José Maurício Silva em novembro de 1984;

Considerando que exerceu a função de Presidente da Câmara Municipal de Itabira em 1983 e 2007;

Considerando sua trajetória de 32 anos como Vereador no Município, com sete mandatos consecutivos; e

Considerando o respeito e dedicação a este Município, no qual construiu sua vida profissional, política e familiar;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias em Itabira, a partir desta data, em respeito ao infausto acontecimento, com hasteamento da bandeira do município em funeral.

Prefeitura de Itabira, 20 de novembro de 2024.

*176º Ano da Emancipação Política do Município e
Ano do 170º Aniversário da Irmandade Nossa Senhora das Dores
"Ano Municipal do Centenário da Matriarca Quilombola Tita"*

**MARCO ANTÔNIO LAGE
PREFEITO**